



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO N° 039/2022-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 02/05/2022.


Secretário

Nega provimento à solicitação de aproveitamento de créditos do pós-graduando Pablo Américo Barbieri.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo nº 017/2016-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 195ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de abril de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica negado ao pós-graduando Pablo Américo Barbieri, matriculado no curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 54129, o aproveitamento de créditos referente ao Curso de Extensão intitulado **Curso de Atualização em Bioquímica**, realizado no período de 09 a 17/07/2020, no Departamento de Bioquímica da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 08 de abril de 2022.


Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -

